



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023/002-SDRRH

Às nove horas e quinze minutos do dia 12 de Junho de dois mil e três, no Prédio onde funciona a Prefeitura do Município de Aratuba, presentes as senhoras Raquel Ferreira de Paiva Presidente da Comissão, Ana Márcia Martins de Araújo e Vitor Batista Pereira, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela Portaria nº 88/2023 de 28 de Março de 2023, deu se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preço em epígrafe cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ADUTORAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM QUADROS DE COMANDO E LIMPEZA DE POÇOS NAS ADUTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. Iniciada a sessão, constatou-se após análise da Comissão o seguinte **RESULTADO**:

Empresa HABILITADA: 1. L & L COMÉRCIO EIRELI – CNPJ Nº 32.125.666/0001-62
Empresa INABILITADA: 1. CP MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N º 32.476.739/0001-60, por não atender ao item 3.7.1 do Edital (cópia do contrato do atestado de capacidade técnica não está autenticado).

Dando sequencia o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Jornal de Grande Circulação (jornal O Estado) e site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. A Presidente da Comissão de Licitação informa que poderão tomar conhecimento do resultado junto ao setor de Licitação. Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea "a", caso não haja recurso fica marcado a data de abertura das propostas para dia **19 de Junho de 2023 às 09hs**, Aratuba/CE, 12 de Junho de 2023 - Raquel Ferreira de Paiva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	Raquel Ferreira de Paiva	<i>Raquel Ferreira de Paiva</i>
MEMBROS	Ana Márcia Martins de Araújo	<i>Ana Márcia Martins de Araújo</i>
	Vitor Batista Pereira	<i>Vitor Batista Pereira</i>